



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
CENTRAL DE CONCURSOS E VERIFICAÇÕES

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
E-mail: ccv@ufc.br
Site: <https://ccv.ufc.br/>

EDITAL N° 11/2025/CCV/UFC- RETIFICA O EDITAL N° 9/2025/CCV/UFC - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC), no uso de suas obrigações legais e estatutárias, torna pública as **retificações do cabeçalho; do caput; do Quadro 1 do item 3; do subitem 13.4.1; do Anexo II; e de todas as referências à Resolução nº 18/CEPE de 13/11/2025, que passam a vigorar como Resolução nº 24/CEPE de 05/12/2025** do Edital nº 09/2025/CCV/UFC referente ao concurso público para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, regida pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para os campi, setores de estudo e vagas adiante indicados, mediante as condições estabelecidas no referido Edital, publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 244, de 23 de dezembro de 2025, seção 3, páginas 99 a 104; bem como torna pública as **inclusões**, no referido edital, do subitem 13.5.2 e do **Anexo III – Critérios de Avaliação da Prova Escrita Dissertativa, Prova Prática, Prova Prático-Oral, Defesa de Projeto de Pesquisa e Avaliação de Títulos**, e a exclusão do item 13.20, conforme segue:

ONDE SE LÊ: CONCURSO PÚBLICO PARA PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

LEIA-SE: CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

ONDE SE LÊ: O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC), no uso de suas obrigações legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, considerando, ainda, o que consta do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019 e da Resolução nº 18/CEPE de 13/11/2025, torna pública a realização de concurso público para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, regida pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para os campi, setores de estudo e vagas adiante indicados, mediante as condições estabelecidas neste Edital,

LEIA-SE: O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC), no uso de suas obrigações legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, considerando, ainda, o que consta do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019 e da **Resolução nº 24/CEPE de 05/12/2025**, torna pública a realização de concurso público para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, regida pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para os campi, setores de estudo e vagas adiante indicados, mediante as condições estabelecidas neste Edital,

ONDE SE LÊ: 1.8. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pela unidade/subunidade interessada sem prejuízo de outras atividades docentes, tendo em vista o disposto na Resolução nº 18/2025/CEPE.

LEIA-SE: 1.8. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pela unidade/subunidade interessada sem prejuízo de outras atividades docentes, tendo em vista o disposto na **Resolução nº 24/2025/CEPE**.

ONDE SE LÊ: 7.2. A inscrição do candidato implica conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, da Resolução nº 18/2025/CEPE e demais legislação aplicável, bem como dos termos de Privacidade, Segurança e Condições de Uso, disponíveis no site do Concurso.

LEIA-SE: 7.2. A inscrição do candidato implica conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, da **Resolução nº 24/2025/CEPE** e demais legislação aplicável, bem como dos termos de Privacidade, Segurança e Condições de Uso, disponíveis no site do Concurso.

ONDE SE LÊ: 3. DO CARGO, DA REMUNERAÇÃO E DAS VAGAS

(...)

Quadro 1- PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE A, NÍVEL 1, 40 HORAS SEMANAIS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM / CAMPUS DE FORTALEZA			
Subunidade Acadêmica	Setor de Estudo	Formação Acadêmica Exigida	Vagas
Departamento de Farmácia	Farmácia Clínica e Cuidado Farmacêutico	Graduação em Farmácia e Doutorado em Farmácia; Ciências Farmacêuticas; Assistência Farmacêutica; Farmacologia; Saúde Pública; Saúde Coletiva.	01

CAMPUS DE RUSSAS			
Campus de Russas	Gerência de Configuração, Integração de Aplicações e Arquitetura de Software	Graduação em Computação e Mestrado em Computação.	01
	Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina	Graduação em Computação e Mestrado em Computação.	01
	Matemática Discreta e Lógica de Programação	Graduação em Computação e Doutorado em Ciência da Computação.	01
	Segurança e Criptografia	Graduação em Computação e Mestrado em Computação.	01
	Sistemas Operacionais, Desenvolvimento de Software Concorrente e Computação Paralela	Graduação em Computação e Mestrado em Computação.	01

LEIA-SE: 3. DO CARGO, DA REMUNERAÇÃO E DAS VAGAS

(...)

Quadro 1- PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE A, NÍVEL 1, 40 HORAS SEMANAIS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM / CAMPUS DE FORTALEZA
--

Subunidade Acadêmica	Setor de Estudo	Formação Acadêmica Exigida	Vagas
Departamento de Farmácia	Farmácia Clínica e Cuidado Farmacêutico	<u>Graduação em Farmácia e Doutorado em Farmácia; Ciências Farmacêuticas; Assistência Farmacêutica; Farmacologia; Saúde Pública; Saúde Coletiva; Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos.</u>	01

CAMPUS DE RUSSAS

Campus de Russas	Gerência de Configuração, Integração de Aplicações e Arquitetura de Software	<u>Graduação em Computação e áreas afins e Mestrado em Computação e áreas afins.</u>	01
	Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina	<u>Graduação em Computação e áreas afins e Mestrado em Computação e áreas afins.</u>	01
	Matemática Discreta e Lógica de Programação	<u>Graduação em Computação e áreas afins e Doutorado em Ciência da Computação e áreas afins.</u>	01
	Segurança e Criptografia	<u>Graduação em Computação e áreas afins e Mestrado em Computação e áreas afins.</u>	01
	Sistemas Operacionais, Desenvolvimento de Software Concorrente e Computação Paralela	<u>Graduação em Computação e áreas afins e Mestrado em Computação e áreas afins.</u>	01

ONDE SE LÊ: 13.1 O concurso público de que trata o presente Edital constará das seguintes provas e avaliação de títulos, a serem realizadas de acordo com o disposto na Resolução nº 18/2025/CEPE:

LEIA-SE: 13.1 O concurso público de que trata o presente Edital constará das seguintes provas e avaliação de títulos, a serem realizadas de acordo com o disposto na **Resolução nº 24/2025/CEPE:**

ONDE SE LÊ: 13.4.1 As provas do setor de estudo "**Genômica de cianobactérias e microalgas de solos e ambientes aquáticos continentais aplicada ao uso e conservação**" poderão ser realizadas em língua inglesa, desde que o candidato, no requerimento de inscrição, assim o solicite.

LEIA-SE: 13.4.1 As provas dos setores de estudo "**Genômica de cianobactérias e microalgas de solos e ambientes aquáticos continentais aplicada ao uso e conservação**" e "**Modelagem Computacional em Fluidos e Geociências**" poderão ser realizadas em língua inglesa, desde que o (a) candidato (a) , no requerimento de inscrição, assim o solicite.

ONDE SE LÊ: 13.20 Os critérios de avaliação da Prova Escrita Dissertativa; da Prova Didática; da Prova Prático-Oral; da Defesa de Projeto de Pesquisa e da Avaliação de Títulos encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico <https://ccv.ufc.br/>

LEIA-SE: item excluído

ONDE SE LÊ: 15.1. Será eliminado do Concurso o candidato que:

(...)

b) não obtiver o mínimo de pontos previsto para as provas, de acordo com o subitem 14.1 e Resolução nº 18/2025/CEPE;

LEIA-SE: 15.1. Será eliminado do Concurso o candidato que:

(...)

b) não obtiver o mínimo de pontos previsto para as provas, de acordo com o **§1º do art. 18 da Resolução nº 24/2025/CEPE**;

Inclui-se o subitem 13.5.2, com a seguinte redação:

13.5.2 A prova escrita dissertativa poderá conter questão(ões) formulada(s) a partir de situação-problema relacionada à área do concurso, cuja definição, critérios de correção e avaliação do desempenho do(a) candidato(a) serão de responsabilidade da banca examinadora.

ONDE SE LÊ: Teoria Econômica e História Econômica

1. Teoria dos Ciclos Reais dos Negócios e Modelo Novo Keynesiano; 2. Modelos Macroeconômicos com Mercados Incompletos: Economia com Produção e Impacto de Choques Agregados; 3. Modelos de Matching no Mercado de Trabalho; 4. Teoria dos Preços e Escolha Social; 5. Teoria do Desenho de Mecanismo; 6. Teoria dos Jogos Cooperativos e Não-Cooperativos; 7. A Acumulação Primitiva; 8. A Era de Ouro da Globalização (1896-1914); 9. Instituições e Crescimento Econômico: North x Acemoglu; 10. Keynesianismo, Neo-keynesianismo e Pós-keynesianismo: convergências e divergências.

LEIA-SE: Teoria Econômica e História Econômica

1. Teoria dos Ciclos Reais dos Negócios e Modelo Novo Keynesiano (**GALI, J., Monetary Policy, Inflation, and the Business Cycle: An Introduction to the New Keynesian Framework and Its Applications, 2015**); 2. Modelos Macroeconômicos com Mercados Incompletos: Economia com Produção e Impacto de Choques Agregados (**LJUNGQVIST, L.; SARGENT, T. Recursive Macroeconomic Theory, 2012. MIAO, J. Economic Dynamics in Discrete Time. 2. ed. Cambridge, MA: MIT Press, 2020**); 3. Modelos de Matching no Mercado de Trabalho (**LJUNGQVIST, L.; SARGENT, T. Recursive Macroeconomic Theory, 2012. PISSARIDES, C. A. Equilibrium Unemployment Theory. 2. ed. Cambridge, MA: MIT Press, 2000**); 4. Teoria dos Preços e Escolha Social (**MAS-COLELL, A.; M. WHINSTON E J. GREEN. Microeconomic Theory. Oxford University Press, 1995. JEHLE, G. A.; RENY, P. J. Advanced Microeconomic Theory. 3. ed. Harlow: Pearson Education, 2011. FELDMAN, A.M.; R. SERRANO. Welfare Economics and Social Choice Theory. 2ª ed. Springer, 2006**) ; 5. Teoria do Desenho de Mecanismo (**MAS-COLELL, A., M. WHINSTON E J. GREEN. Microeconomic Theory. Oxford University Press, 1995. BORGES, T. An Introduction to the Theory of Mechanism Design. Oxford University Press, 2015**); 6. Teoria dos Jogos Cooperativos e Não-Cooperativos (**MAS-COLELL, A., M. WHINSTON E J. GREEN. Microeconomic Theory. Oxford University Press, 1995. FUNDENBERG, D. & J. TIROLE. Game Theory. The MIT Press, 1991. MYERSON, R. Game Theory : Analysis of Conflict. Harvard University Press, 1991**); 7. A Acumulação Primitiva (**MARX, Karl, A Origem do Capital, São Paulo (SP), Centauro Editora, 2000**); 8. A Era de Ouro da Globalização (1896-1914) (**FRIEDEN, J. A. Capitalismo global: a história econômica e política do século XX. Rio de Janeiro: Zahar, 2008. RODRIK, D. The globalization paradox. Norton, 2011**); 9. Instituições e Crescimento Econômico: North x Acemoglu (**NORTH, D. C. Institutions, Institutional Change and Economic Performance. Cambridge: Cambridge University Press, 1990. ACEMOGLU, D.; JOHNSON, S.; ROBINSON, J. "Institutions as a Fundamental Cause of Long-Run Growth" in Handbook of Economic Growth, Aghion, Philippe and Durlauf, Steven, eds. Amsterdam; North-Holland, 2006**); 10. Keynesianismo, Neo-keynesianismo e Pós-keynesianismo: convergências e divergências (**BLAUG, M. Economic Theory in Retrospect. 5th ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1997. BRUE, S. L.; GRANT, R. R. História do pensamento econômico. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2017**).

Inclui-se o Anexo III, com a seguinte redação:

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA, DA PROVA

DIDÁTICA, DA PROVA PRÁTICA, DA PRÁTICO-ORAL, DA DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA E DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Os critérios de avaliação da Prova Escrita Dissertativa; da Prova Didática; da Prova Prática; da Prova Prático-Oral; da Defesa de Projeto de Pesquisa e da Avaliação de Títulos encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico <https://ccv.ufc.br/pt/concursos/>

Fortaleza, 05 de janeiro de 2026.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 05/01/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6099825** e o código CRC **C751A3B8**.

Referência: Processo nº 23067.065191/2025-42

SEI nº 6099825